DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETO 329 – HOMOLOGAÇÃO RESOLUÇÃO 07 CMS.....

DECRETO 329 – HOMOLOGAÇÃO RESOLUÇÃO 07 CMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 329 , DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a homologação da Resolução nº 07/2022 do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e ;

CONSIDERANDO a necessidade da homologação da Resolução do CMS sobre o Relatório Anual de Gestão – RAG, do ano de 2021; e

CONSIDERANDO, ainda, que a Resolução do CMS sobre o RAG atende as determinações das Leis Federais nºs. 8.080/90; 8.142/90, Resolução CNS nº 453/2012 e Lei Municipal nº 359/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR A RESOLUÇÃO Nº 07/2022 emanada do Conselho Municipal de Saúde, que **APROVOU** o Relatório Anual de Gestão – RAG, referente ao exercício de 2021, do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 14 de setembro de 2022.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos